



Curitiba, 13 de Fevereiro de 2026.

NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (CERMA/PR), é órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, cuja função é acompanhar a implementação e fiscalização das políticas públicas voltadas aos direitos dos refugiados e migrantes, em todas as esferas da Administração Pública do Estado do Paraná, visando à garantia da promoção e proteção dos direitos dessa população, conforme a Lei nº 18.465/2015, vem a público manifestar seu profundo repúdio ao ato de violência praticado contra uma mulher migrante em Foz do Iguaçu, que sofreu agressão física e teve seu hijab arrancado de forma violenta, em um evidente ato de intolerância e desrespeito.

Não se trata apenas de um ataque simbólico. Houve agressão física, houve violência concreta contra uma mulher que foi exposta, constrangida e ferida em sua dignidade. O hijab representa identidade, fé, cultura e pertencimento. Retirá-lo à força constitui uma grave violação da liberdade religiosa e dos direitos humanos, além de revelar traços de xenofobia, intolerância religiosa e discriminação de gênero.

O CERMA/PR se solidariza com a vítima e com toda a comunidade migrante e religiosa que possa ter se sentido atingida por esse episódio. Nenhuma pessoa deve ser violentada, humilhada ou desrespeitada por sua origem, sua fé, sua cultura ou sua forma de se vestir.

Reafirmamos que o Estado do Paraná é um território de acolhimento, respeito e convivência intercultural.

Seguiremos atentos e atuantes na defesa dos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas, fortalecendo ações que promovam inclusão, segurança e respeito à diversidade.



Que a dor vivida por essa mulher seja transformada em mobilização por mais justiça, empatia e humanidade.

**Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do
Paraná – CERMA/PR**

Rockmillys Basante Palomo

Presidente do CERMA/PR